



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ATA DA REUNIÃO

COMITÊ GESTOR NACIONAL DA INOVAÇÃO

Data: 06/11/2024

Horário: 17h

Local: Microsoft Teams

Participantes:

- Daniela Pereira Madeira - Conselheira do CNJ
- Lívia Cristina Marques Peres - Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- Roberta Ferme Sivolella - Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça
- Rodrigo Gonçalves de Souza - Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça
- Ana Carolina Vieira de Carvalho - Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- José Faustino Macedo de Souza Ferreira - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
- Bráulio Gabriel Gusmão - Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- Bruno Cezar Andrade de Souza - Coordenador de Gestão de Projetos e de Instrumentos de Cooperação do CNJ
- Alexandre Kenzi Antonini - Servidor do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Sheron Garcia Vivian - Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
- Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva - Secretária de Modernização Gestão Estratégica e Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral
- Fábio Ribeiro Porto - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
- Elaine Cestari - Servidora do LIODS/CNJ

Equipe técnica:

- Wilfredo Enrique Pires Pacheco - Assessor-Chefe do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

- Márcia Barbosa Bastos - Assessora do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira

Resumo da reunião:

Plano Nacional de Inovação (PNI)

A Conselheira Daniela Madeira explicou que o PNI está sendo ajustado, abrangendo o eixo organizacional e o eixo de processo inovativo com indicadores para avaliar a maturidade de cada tribunal. Explicou que o plano abrange eixos prioritários e metas a serem acompanhadas periodicamente, com a finalidade de impulsionar práticas inovadoras e eficazes. Ela informou que compartilhará a versão final com o Comitê, após a assinatura e publicação da portaria. Sugeriu poderia ser considerado um evento de divulgação sobre a pesquisa realizada pela UFRN, que embasou o plano, e sobre tópicos de interesse do Comitê de Inovação.

Dra. Livia ressaltou que o PNI se originou da pesquisa da UFRN, sistematizando aspectos viáveis para execução como plano nacional. Explicou que, embora a pesquisa tenha sido divulgada em um evento no Rio Grande do Sul, ainda não houve ampla divulgação nacional.

A Conselheira informou que o PNI, após assinado pelo Presidente do CNJ, será encaminhado aos(as) integrantes do Comitê.

Aprimoramento da Plataforma RenovaJud

A Conselheira explicou que o LIODS está conduzindo oficinas em parceria com laboratórios de inovação para aprimorar a plataforma RenovaJud, visando torná-la acessível e funcional. Ressaltou a intenção de oferecer uma plataforma de alta qualidade, apesar das restrições orçamentárias.

Dr. Fábio relatou que foi formado um grupo de trabalho para elaborar um levantamento de requisitos para a plataforma e que estão sendo sugeridos ajustes e formatos de cadastramento e utilização das informações, por meio de oficinas do laboratório de inovação com os usuários da plataforma, inicialmente com foco em definir e priorizar os elementos essenciais ao funcionamento.

Elaine Cestari destacou o interesse dos laboratórios na colaboração para o desenvolvimento da plataforma, esclarecendo que as oficinas estão definindo etapas e requisitos de forma participativa, buscando construir a melhor experiência de usuário, para gerar engajamento e obter informações completas e atualizadas. Esclareceu que a previsão de entrega do projeto vai depender de alinhamento entre os gestores do projeto e os desenvolvedores para desenhar e desenvolver cada etapa da ferramenta.

Dra. Livia manifestou preocupação com o uso da RenovaJud como ferramenta de gestão, já que o PNI prevê indicadores específicos para monitoramento.

Dr. Fábio esclareceu que essa questão está incluída no escopo do documento de levantamento de requisitos para o aprimoramento da plataforma, visando que ela também possa ser utilizada como ferramenta de gestão.

A Conselheira Daniela destacou a importância dessa primeira entrega para que seja encaminhada à DTI, a fim de avaliar o andamento do projeto.

Eventos FestLabs Regionais e Nacional em 2025

A Conselheira Daniela informou sobre os FestLabs Regionais de 2025, que ocorrerão no Nordeste (Maranhão), Sul (Paraná), Centro-Oeste (provavelmente Mato Grosso), e Sudeste (Minas Gerais), convidando todos e todas a participarem. Elucidou que o FestLabs é um evento dedicado à troca de experiências, boas práticas e desenvolvimento de iniciativas de inovação no Judiciário.

O FestLabs Nacional de 2025 contou com a candidatura do Pará para sediar o evento, previsto para ocorrer em setembro. A Conselheira mencionou que a Escola Judicial, atualmente em fase final de construção no Pará, oferecerá a estrutura necessária para receber o público esperado e atender às demandas do evento.

Rede Nacional de Inovação

Alexandre Antonini mencionou que o CJF possui uma Rede Nacional de Inovação que integra os 6 Tribunais Regionais Federais, com um laboratório nacional e um grupo de transformação alinhado ao plano estratégico de inovação.

A Conselheira sugeriu que uma Rede Nacional de Inovação institucionalizada pelo CNJ poderia ser benéfica. Dra. Livia comentou que os atuais grupos relacionados à Rede de Inovação em aplicativo de mensagens (WhatsApp) foram criados de forma orgânica pelos participantes e não são institucionalizados.

Dr. Faustino sugeriu a criação de redes regionais por meio de Termos de Cooperação entre laboratórios, especialmente em sintonia com os FestLabs Regionais.

Deliberação

Deliberou-se sobre o FestLabs Nacional no Pará, com a necessidade de estabelecer critérios e compromissos por parte da Alta Administração. Foi acordado que o Pará deverá encaminhar o projeto, para que a Alta Administração do Tribunal compreenda a dimensão do evento. Dra. Ana, Dr. Faustino e Alexandre Antonini se dispuseram a dar orientações à organização do evento.

Encaminhamentos:

1. Agendamento da próxima reunião para o dia 18/12, às 17h;
2. Encaminhamento de contribuições dos(as) integrantes do Comitê para o próximo ano;
3. Enviar aos(às) integrantes do Comitê o PNI quando assinado; e
4. Envio de Ofício ao Tribunal de Justiça do Pará contendo os requisitos e compromisso para o FestLabs Nacional.

Conselheira DANIELA PEREIRA MADEIRA

Coordenadora do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/CNJ)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PEREIRA MADEIRA, CONSELHEIRO**, em 09/12/2024, às 14:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2027494** e o código CRC **FAA4BCF**.